



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 714, DE 08 DE ABRIL DE 2025
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Egnildo dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

2

LEI Nº 714/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Retirolândia/BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 714/2025, 08 de abril de 2025.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Antônio Rocha Ribeiro”, a via pública localizada entre a BA 120 e a Rua Margarida Ferreira, neste Município, conforme as imagens constadas nos anexos 01 e 02.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, inerentes à identificação da localidade, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

José Egnildo dos Santos
Prefeito

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Egnildo dos Santos
Prefeito

“Certifico, para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, Retirolândia/BA, 08 de abril de 2025.”

Amécio Luiz Santos de Oliveira
Diretor de Gabinete

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000
Tele-Fax: (75) 3202-1176

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

3

ANEXO 01



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000
Tele-Fax: (75) 3202-1176

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

4

ANEXO 02



Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, Centro, Retirolândia-BA, CEP 48750-000
Tele-Fax: (75) 3202-1176

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

